



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTARIA N° 18, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Sr. Ismael da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais pelo art. 43, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

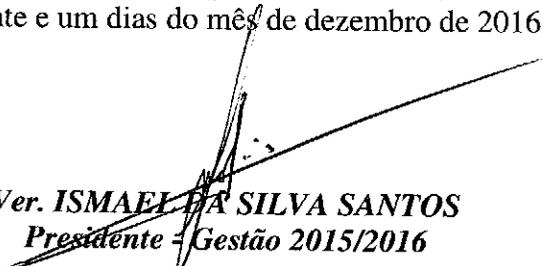
RESOLVE:

Art. 1° Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaranésia.

Art. 2° Os prazos que se vencerem nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2016.


Ver. ISMAEL DA SILVA SANTOS
Presidente - Gestão 2015/2016